



**MUNICÍPIO DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS**  
**FMAS CAMPO LIMPO**  
**ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Dispõe sobre a declaração de Inexigibilidade de licitação para FMAS - CONCESSÃO DE AUXÍLIO ÁGUA E ENERGIA, CONFORME O RELATÓRIO, PARA A SRA MARIUZA PEREIRA MAGALHÃES DOS REIS, REFERENTE AOS MESES DE MARÇO/26 E FEVEREIRO/26 processo 112/2026.

O(a) Responsável Sr.(a) ELIZAMA PEREIRA DE MELO FREITAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

**CONSIDERANDO** que a situação se enquadra na Inexigibilidade - inciso I do Art. 74, Lei 14.133/21 e alterações posteriores;

**CONSIDERANDO** que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

| Cód. Órgão/Unidade Orçamentária | Dotação Orçamentária                | Elemento de Despesa | Fonte de Recurso | Valor estimado |
|---------------------------------|-------------------------------------|---------------------|------------------|----------------|
| 25.01                           | 25.01.08.244.0801.2225.3.3.90.32.00 | 3.3.90.32.00        | 100              | 0,00           |
| TOTAL                           |                                     |                     |                  | 0,00           |

**CONSIDERANDO** finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

**RESOLVE:**

I – DECLARAR INEXIGÍVEL a realização de procedimento licitatório.

II – AUTORIZAR a contratação direta, por Inexigibilidade:

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FMAS CAMPO LIMPO, 3 de março de 2026.

ELIZAMA PEREIRA DE MELO FREITAS  
GESTOR

CLÁUDIO DE PÁDUA RESENDE  
CONTADOR

GLAUCIANE APARECIDA DE ABREU  
CONTROLE INTERNO

---

**Responsável**